

10112176

Prazo 25/12/76



Ang ex 8176

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1976

PROJETO DE LEI Nº

43/76

INTERESSADO: Ver. HELIO MACHADO DE MIRANDA

PROTOCOLADO SOB Nº 1522/76

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina JOÃO JOSÉ
CABAS, a rua C7 do Bairro Mata da Praia.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e
setenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Elba Tosta

J U S T I F I C A T I V A

3 (UB)

JOÃO JOSE CÁBAS, FILHO DE FRANCISCO SOLANO CÁBAS E MARIA ZAMORA CÁBAS, NASCIDO EM ESPANHA, A 19 DE OUTUBRO DE 1873.

FOI PROFESSOR DE DESENHO E ELETRECIDADE, NA ANTIGA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFES, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, SITUADA A RUA PRESIDENTE PEDREIRAS. HOJE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JUCUTUQUARA.

FEZ AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, NA PRESIDENCIA DO DR. JERONIMO MONTEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE MOSCOSO. TRABALHOU NA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA PONTE FLORESTIVO AVIDOS E ETC. CASADO COM A SRA. MARIA GAZIR CÁBAS, JÁ FALECIDA, SENDO PAI DOS SENHORES JOÃO CÁBAS FILHO, JAYME CÁBAS E DA SRA. MARIA EUNICE CÁBAS DINELLI.

FALECEU EM 25 DE SETEMBRO DE 1952, ONDE SE ENCONTRAM OS SEUS RESTOS MORTAIS, EM MUSULÃO, NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO, NESTA CAPITAL, NA ALA PERTENCENTE AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

NATURALIZADO BRASILEIRO, PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1891, ARTº 69 ITENS 04 e 05. ATÓ CONFIRMADO NOVAMENTE, PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 DE 17 DE OUTUBRO DE 1969 - ARTº 145 INCISO II LETRA A).

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmº sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

REQUERIMENTO

Nº

216/76

Protocolo Geral

Nº

1531/76

Em 1º de

12

de 1976

Maria Oparenda
Protocolista

O Veador infra assinado, no uso de suas prerrogativas legais, requer a V.Exª., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta em "REGIME DE URGÊNCIA", o projeto de Lei de nº 73/76 protocolado sob o nº 1.522/76 de sua autoria.

Palácio Attilio Vivacqua, em 03 de dezembro de 1976.

Hélio Machado de Miranda
VEADOR

J U S T I F I C A T I V A

Em virtude de se tratar de matéria que, por sua necessidade de aprovação urgente, não julgar prudente aguardar para a próxima Legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Requerimento de urgência Nº 216/76

Processo nº _____

Proj. Lei nº _____

Proj. Resol. nº _____

Dec. Legis. nº _____

APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO	S I M		N Ã O	
ARNALDO PRATTI	S I M	X	N Ã O	
ADEMIR ANTUNES	S I M	X	N Ã O	
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	S I M	X	N Ã O	
CARLOS ALBERTO VIANA FREIRE	S I M	X	N Ã O	
DARCY CASTELLO DE MENDONÇA	S I M	X	N Ã O	
EDGARD GOMES FEITOSA	S I M		N Ã O	
HÉLIO MACHADO DE MIRANDA	S I M	X	N Ã O	
IZILDO ALVARINO	S I M	X	N Ã O	
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	S I M	X	N Ã O	
JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA	S I M	X	N Ã O	
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	S I M	X	N Ã O	
NICANOR ALVES DOS SANTOS	S I M		N Ã O	
RAULINO RODRIGUES DA ROCHA	S I M	X	N Ã O	
WALTER MIRANDA	S I M	X	N Ã O	

.....DISCUSSÃO

Aprovada a urgência por
12 (Doze) votos SIM e nenhum
NÃO. Em 6-12-76.
[Signature]
Trendele

DMC



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4 ELD
anexo ao Proc. n.º 1522/76

À Comissão de Justiça

S.S. 01/12/76

PRESIDENTE DA CÂMARA

À Sr. Secretário da
Comissão de Justiça
em 01/12/76

CELSO RAYMUNDO MONES

Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, do Poder Executivo,
Trabalho e Assistência Social
Em 2 / 12 / 1976
Maria Andréa Franco Corteleza
de Justiça favorável a matéria.
Aprovado em 06/12/1976
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por 13/0 votos.

S.S. 06/12/1976

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 13/0 votos.

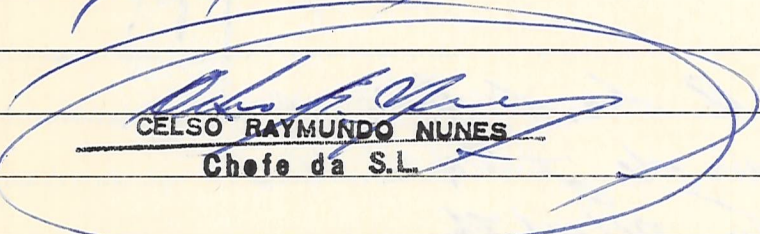
À Comissão de Justiça para
Redação final.

S.S. 06/12/1976

PRESIDENTE DA CÂMARA

A. da Secretaria de
Comunicação de Pernambuco
Redação Int. 1.

Em 06/12/76


CELSO RAYMUNDO NUNES

Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 73/76

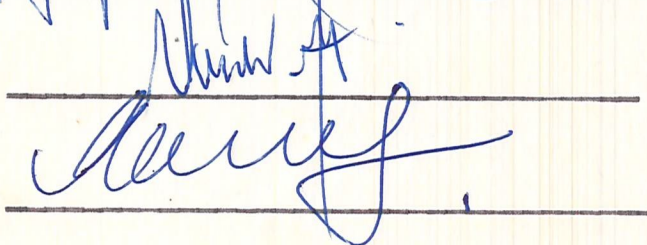
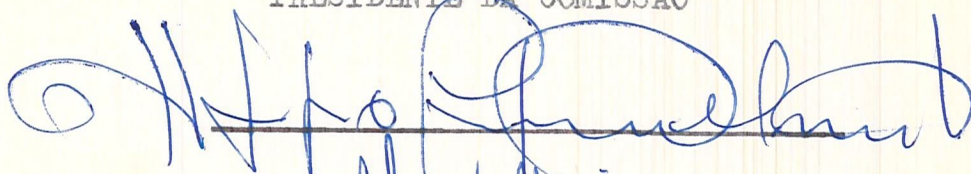
Art. 1º - Fica denominada "JOÃO JOSE CABAS", a Rua
C7 do Bairro Mata da Praia, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua /
publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 7 de dezembro de 1976.



PRESIDENTE DA COMISSÃO



Aprovada a redação final
por _____ votos.

1ª Secretaria para extração dos autos

S. S. 12/12/1976

Presidente da Câmara

Prec. nº 1 522/76



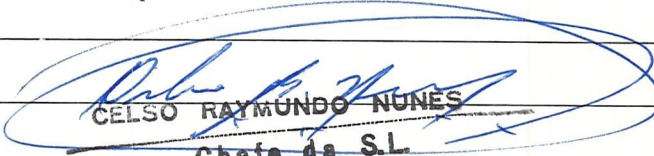
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. n.º 1522/76

J. A. S.

*Para as devidas
providências.*

Em 08/12/76


CELSON RAYMUNDO NUNES
Chefe de S.L.

*A' sra Elizabeth
Para providenciar*

Em 09/12/76

Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

*Bis. Ref,
Providenciado, conf.
cópia anexa.*

*Em 10-12-76
J. A. S.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of. 656/76

Vitória, 10 de dezembro de 1 976.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa. o Autógrafo de Lei nº 2 664, denominando João José Cabas , a rua C7 do Bairro Mata da Praia, nesta capital,

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os mais protestos de estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissami
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. 1522/76
ERN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

D E C R E T O Nº 2 664

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 73/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º- Fica denominada "João José Cabas", a rua C 7 do Bairro Mata da Praia, nesta capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 1 976.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO

Proc. 1 522/76
ERN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 977

Vitória, 29 de dezembro de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 14 / 77

Em 3 de janeiro de 1977

Protocolista

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do ofício nº 656, datado de 10 de dezembro do corrente ano, capeando o Autógrafo de Lei nº 2 664, sancionado na Lei nº 2 466, de hoje datada e anexada por cópia.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. as minhas mais

Cordiais Saudações

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Nicanor Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/36 663/76
iza.

29 de Maio de 1976

Approved for Release 1998/08/14 : CIA-RDP80-01060A000100010001-5



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. N^o 124/77

À SECRETARIA

S.S., 31-03-77

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ào Sr. Diretor
Para os devidos
fins.

Em 31-03-77

[Signature]
Chefe da S.L.

- a Sec. Administrativa
para desentranhar a cópia da
Lei e em seguida arquivar
o presente processo.

Em 31/03/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[Signature]
GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

Ào Protocolo
Para arquivar
Em 04/4/76

[Signature]
Rosalina D. Malta
Chefe da S.A.